

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS- Lista Local**

EDITAL Nº 337/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 - EBSERH/SEDE

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **Sede - DF - SEDE**, conforme a seguir:

1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO OU FINAL DE FILA:

1.1 Médico - Medicina Preventiva e Social (listagem específica para ampla concorrência) 6º Vanessa Rodrigues Cardoso Espigar (Em virtude de DESISTÊNCIA do 4º colocado); 7º Rodrigo Lima De Meo Martins (Em virtude de DESISTÊNCIA do 1º colocado);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 08/09/2026, conforme agendamento realizada pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), comparecer na Endereço da DIVGP (automático), para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos para sua contratação (original e cópia)
<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2 O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.hubrasil.gov.br>, até o dia **08/09/2026**. O não preenchimento do cadastro dentro do prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga.

2.2 Após o envio dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DGP, no dia **23/09/2026, às 14:00h**, para realização do Exame Admissional e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.3 No dia **01/10/2026**, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente